

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 114 DE 3 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 002/2017.

CONSIDERANDO a convocação para a 422ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 9 e 10 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, a participar da 422ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MS, nos dias 9 e 10 de maio de 2017, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de maio de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158